

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
R DONA CARLINDA 455
CENTRO
95680-000 CANELA RS

LOTE 02	Roteiro de Leitura CNEBU012-00000737	Nº Medidor 1/1	Páginas 1/1	Data de Apresentação 09/01/2024	Leitura Próximo Mês 02/02/2024	Data de Vencimento 23/02/2024
------------	---	-------------------	----------------	------------------------------------	-----------------------------------	----------------------------------

Classificação: Convencional B3 Poder Público Municipal	Tipo de Fornecimento: Trifásico
TENSÃO NOMINAL EM VOLTS	Disp.: 13.800 Lim. mín.: 12.834 Lim. máx.: 14.490

PM SMTc CENTRO DE FEIRAS
R DANTON CORREA SILVA, 790 A
CENTRO CANELA - RS
95680-000
CNPJ: 88.585.518/0001-85

Código da Instalação	Datas de leituras
3083285309	Leitura atual: 04/01/2024 Leitura anterior: 07/12/2023 Nº de dias: 28
Próxima leitura: 02/02/2024	

ACESSE AQUI O XML DA SUA NF

NOTA FISCAL Nº 063199257 - SÉRIE 0 / DATA DE EMISSÃO: 05/01/2024

Consulte pela chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>

chave de acesso:

43240102016440000162660000631992571066272603

Protocolo de autorização: 1432400000515430 -05.01.2024 às 05:11:20



Ref: mês/ano	Vencimento	Total a pagar
JAN/2024	23/02/2024	R\$ 3.477,21

Aviso importante

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

Informações dos débitos mais antigos:

Vencimento Valor

26/12/2023 R\$ 4.346,53

CDE Escassez Hídrica TUSD R\$ 3.96 TE R\$ 47.24

CONSTA DÉBITO: 1 DOCTO(S)

26/12/23 R\$ 4.346,53

REGULARIZE SEU PAGAMENTO, EVITE SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO À PARTIR

DO DIA 24/01/2024. APÓS SUSPENSÃO COBRAREMOS O CONSUMO

REGISTRADO E PODERÁ

OCORRER RESCISÃO DO CONTRATO APÓS 2 MESES -ART 322 E 140- RES 1000/21. DOCTO VEN PODE SER INDICADO AOS ÓRGÃOS PROT.CRÉDITO.CASO POSSUA CO- BRANÇA DE TERCEIROS NA CONTA É POSSÍVEL REFATURAR SEM O REFERIDO VALOR. VALOR. Conf. Art. 356, § 2º da Resol 1000/2021 da Aneel,sua instalação

Descrição da operação Nº 915701474286	Unid. Med.	Quant. Faturada	Tarifa ANEEL	Tarifa com tributos R\$	Valor total da operação R\$	Base Cálcl. ICMS	Aliq. ICMS %	ICMS	PIS 0,96%	COFINS 4,45%	Tributo	Base de Cálcl. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD JAN/24	kWh	3.840,0000	0,42909000	0,54654428	2.098,73	2.098,73	17,00	356,78	16,72	77,52	ICMS	3.519,44	17,00	598,30
Consumo - TE JAN/24	kWh	3.840,0000	0,29047000	0,36997657	1.420,71	1.420,71	17,00	241,52	11,32	52,47	PIS/PASEP	2.921,14	0,96	28,04
Fator Potencia		0,9363									COFINS	2.921,14	4,45	129,99
Total Distribuidora					3.519,44						Consumo / kWh			
Retencao Consumo IRRF-1,2%					42,23						Consumo faturado			Nº dias
											JAN 24	3840	28	
											DEZ 23	4800	31	
											NOV 23	4800	33	
											OUT 23	4320	30	
											SET 23	4800	31	
											AGO 23	4320	30	
											JUL 23	5280	33	
											JUN 23	5280	30	
											MAI 23	3360	29	
											ABR 23	4320	29	
											MAR 23	3840	32	
											FEV 23	3840	29	
											JAN 23	3360	28	
Total consolidado					3.477,21	3.519,44		598,30	28,04	129,99				

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
8072722	Energia Ativa-kWh	único	1070	1078	480,00	3.840
8072722	Energia Reativa-kVarh	único	788	791	480,00	1.440

Reservado ao Fisco
Valor a pagar desta Nota Fiscal já contempla as retenções legais estabelecidas na Lei 9.430/1996.

Bandeiras Tarifárias
Verde 24 Dias
Verde 04 Dias

Taxa de Perdas %

Indicadores de continuidade de fornecimento de energia: Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br



PIX - Pague Aqui

Prático, rápido e seguro

DANF3E/Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
063199257 Série 0

CódDébAut-Banco
930000199670

Total a Pagar (R\$)
3.477,21

Data de Vencimento
23/02/2024

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você

NAGIBE MAT. DE CONSTRUCAO
QUERO QUERO LJ 185 - CANELA
FILIAL 40-DIEMENZ-CANELA

AV JULIO DE CASTILHOS 575 - CENTRO
AV. JULIO DE CASTILHOS 325 - CENTRO
RUA JULIO DE CASTILHO 275 - CENTRO

836600000340 772100863236 834664693092 300001996705



autenticação mecânica





**Na falta de energia,
acesse nossos canais digitais.
É rápido e prático.**



SMS
27350



Site
rge-rs.com.br



Aplicativo
CPFL Energia



WhatsApp
51 99955.0002



RGE
Uma empresa CPFL Energia





GUARDIÃO DA VIDA
EVITE CHOQUES ELÉTRICOS

Nunca toque em qualquer fio caído no solo. Um choque pode ser fatal.

De Guardiãopra Guardiãopra, informação pode salvar vidas.

Clique aqui e veja mais dicas

Baixe o app



Disponível para Android e iPhone

Resolva com alguns cliques

Acesse www.rge-rs.com.br ou o aplicativo CPFL Energia para:

- ✓ Consultar débitos, solicitar 2ª via de conta, trocar o nome da fatura, informar falta de energia, solicitar desligamento do imóvel, consultar regras de cobrança de CIP e informações sobre os indicadores de continuidade e sua apuração.
- ✓ Obter informações sobre seus atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos.

Conta fácil

Acesse a **Conta Fácil**, um jeito simples de entender seu consumo.

Conta digital

Escolha a **Conta Digital**, para receber sua conta por email ou SMS, de forma mais prática, segura e sustentável.

Atendimento RGE

0800 970 09 00

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

Atendimento exclusivo para portadores de deficiência auditiva e de fala

0800 774 41 20

Ligação gratuita de telefones adaptados fixos

Ouvidoria RGE

0800 541 33 36

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

AGERGS Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do RS

0800 727 01 67

Ligação gratuita de telefone fixo.

ANEEL Agência Nacional de Energia Elétrica

167 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

Indicadores de continuidade do fornecimento de energia

DIC = Duração de Interrupção Individual por unidade consumidora (hora/mês)

FIC = Frequência de Interrupção Individual por unidade consumidora (qtd./mês)

DMIC = Duração Máxima de Interrupção Individual por unidade consumidora (hora/mês)

EUSD = Valor mensal do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição

DICRI = Duração de Interrupção Individual ocorrida em um dia crítico por unidade consumidora (hora)

Caso ocorra violação dos padrões destes indicadores, você tem o direito de receber uma compensação monetária

Limite de Tensão (volts)

Nominal	Lim. Inferior	Lim. Superior
115	106	121
120	110	126
127	117	133
220	202	221
230	212	242
240	221	252
380	350	399

Módulo 8 do PRODIST - ANEEL

CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, APÓS VENCIMENTO INCIDIRÁ MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,033% AO DIA E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM CONTA FUTURA.